

Sistemas de formação de advogados na UE

Informações fornecidas pela: Ordem dos Advogados de Chipre (OAC)

abril de 2014

DESCRIÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO PARA ADVOGADOS em Chipre

1. Acesso à profissão

Ensino superior / ensino universitário	SIM
É obrigatório ter um diploma em Direito	SIM
Passos para se tornar um advogado de pleno direito:	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição na Ordem dos Advogados • Exame Organizado e regulado pelo Comité Jurídico da Ordem dos Advogados de Chipre • Realização de um período de tirocínio
Vias alternativas para aceder à profissão:	Não aplicável

2. Formação durante o período de tirocínio

Existe um período de tirocínio?	SIM	Base jurídica: A Lei da Advocacia (alterada pela última vez em 29.3.2013)
Obrigatório	SIM	Duração estabelecida: período de formação não inferior a 12 meses no escritório de um advogado que exerça a atividade

		há, pelo menos, 5 anos (artigo 4.º, alínea e) da Lei da Advocacia)
Tipos de organismos responsáveis pela organização do tirocínio	<u>Comité jurídico</u> da Ordem dos Advogados de Chipre: O Comité Jurídico da Ordem dos Advogados de Chipre é constituído pelo procurador-geral da República, na qualidade de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho da Ordem dos Advogados e três advogados (artigo 3.º, n.º 1, da Lei da Advocacia)	
Forma de tirocínio	<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizagem profissional supervisionada por um escritório de advogados particular: não há qualquer forma específica para o tirocínio. A aprendizagem pode ser supervisionada por um escritório de advogados particular ou pela Procuradoria-Geral da República de Chipre 	
Exame de admissão / verificação antecedente ao período de tirocínio	SIM	Controlo / verificação de diploma
Programa de ensino definido durante o período de tirocínio	Não existe um programa de ensino estabelecido durante o período de tirocínio	
Características específicas em matéria de direito da União Europeia e formação linguística:	Nenhuma obrigação em matéria de direito da União Europeia e formação linguística	
Período de tirocínio dividido em etapas diferentes	Não aplicável	
Avaliação / exame após período de tirocínio	Sim - A avaliação após o período de tirocínio é efetuada através de exames escritos	
3. Sistema de formação contínua		
Diferenciação entre formação contínua/formação especializada	NÃO	
Obrigações em matéria de formação contínua	NÃO	<ul style="list-style-type: none"> • A formação contínua não se encontra prevista na lei estadual nem nos regulamentos internos da Ordem dos

		<p>Advogados</p> <ul style="list-style-type: none"> A Ordem dos Advogados de Chipre encontra-se em processo de estabelecimento da obrigação de formação contínua entre os seus membros e igualmente em processo de criação dos regulamentos para aprovação pelo seu Conselho de Administração.
Obrigações em matéria de formação especializada	NÃO	A formação especializada não se encontra prevista na lei estadual nem nos regulamentos internos da Ordem dos Advogados
Obrigações em matéria de aprendizagem de línguas estrangeiras	Não existem obrigações	
Obrigações em matéria de conteúdo do direito da UE relativamente à formação contínua / especializada	Não existem obrigações	
4. Sistemas de acreditação e organismos de formação		
Possibilidade de acreditação	Em Chipre não existe qualquer sistema de acreditação em matéria de formação de advogados	
Número organismos de formação que oferecem ações de formação contínua acreditadas	Não aplicável	
Tipos organismos de formação que desenvolvem ações de formação contínua acreditadas	Não aplicável	
Ações e métodos		
Tipos de ações de formação aceites no âmbito das obrigações de formação contínua	Não aplicável	Participação nas ações de formação realizadas noutro Estado-Membro da UE: Não aplicável
5. Supervisão das ações de formação		
Organizações envolvidas na supervisão de ações de formação contínua	Não aplicável	

6. Reforma nacional do sistema de formação

A Ordem dos Advogados de Chipre encontra-se em processo de estabelecimento da obrigação de formação contínua entre os seus membros e igualmente em processo de criação dos regulamentos para aprovação pelo seu Conselho de Administração.

Fonte: Projeto-piloto de Formação Judiciária Europeia: «*Lot 2 – Study on the state of play of lawyers training in EU law*» (*Lote 2 - Estudo sobre a situação atual da formação de advogados em direito da UE*), realizado pelo Conselho das Ordens dos Advogados da União Europeia (CCBE) e o Instituto Europeu de Administração Pública (EIPA)